Ata da 2ª e 3ª Sessões Ordinárias do 5º Período Legislativo, realizadas em vinte e três de fevereiro de 2023 na forma abaixo:

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano em curso, reuniu-se à Câmara Municipal, na Sala Lielza Lemos Machado, em Segunda Sessão Ordinária do Quinto Período Legislativo, sob a Presidência do Vereador José Maria Vaz Capute. O Presidente solicitou a chamada dos Vereadores. Feita A chamada, verificou-se as ausências dos Vereadores: Diney da Silva Gomes, Jeovane da Silva Lomeu e Sílvio Leal Soares. O Vereador Francisco Brando justificou a ausência do Vereador Jeovane Lomeu, que está prestando serviços externos ao município. Havendo número legal, o Presidente declarou aberta a 2ª Sessão Ordinária do 5º Período Legislativo. O Presidente solicitou ao Secretário a leitura da Súmula Nº. 03/2023 que resume esta sessão: Projeto de Lei Nº. 10/2023. Ementa: Declara Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Vassouras, a Folia de Reis. Autor: Cassio Dias dos Santos Cardoso. ORDEM DO DIA: 1ª DISCUSSÃO: Projeto de Lei Nº. 03/2023. Dispõe sobre adequação do Código Tributário Municipal com supedâneo no artigo 146, inciso III, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, e, Lei Complementar Federal n° 116, de 31 de julho de 2003. Autor: Prefeito Municipal. ORDEM DO DIA: Após as Comissões Permanentes pertinentes terem exarado seus pareceres favoráveis à tramitação foi colocado em apreciação em 1ª Discussão o Projeto de Lei Nº. 03/2023. Dispõe sobre adequação do Código Tributário Municipal com supedâneo no artigo 146, inciso III, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, e, Lei Complementar Federal n° 116, de 31 de julho de 2003. Autor: Prefeito Municipal. O Projeto foi colocado em discussão e votação e foi aprovado em 1ª Discussão. Não havendo outras matérias sujeitas à apreciação do plenário foi encerrada a Ordem do Dia. Não havendo inscritos na Palavra Livre foi encerrada a sessão e convocada a 3ª sessão do 5ª Período para imediatamente. O Presidente solicitou a chamada dos Vereadores. Feita A chamada, verificou-se as ausências dos Vereadores: Diney da Silva Gomes, Jeovane da Silva Lomeu e Sílvio Leal Soares. Havendo número legal, o Presidente declarou aberta a 3ª Sessão Ordinária do 5º Período Legislativo. O Presidente solicitou ao Secretário a leitura da Súmula Nº. 04/2023 que resume esta sessão: PROPOSIÇÕES: VEREADOR JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE. Indicação Nº. 21/2023. Indica ao Exmº Sr. Prefeito Municipal

que providencie junto à secretaria competente a instalação de iluminação pública na Rua Heitor Leal até o Ecopark, no bairro Campo Limpo. Indicação Nº. 22/2023. Indica ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que providencie junto à secretaria competente a pavimentação asfáltica da Rua Antônio Amaral Cunha, no bairro Mello Afonso. Indicação Nº. 23/2023. Indica ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que providencie junto à secretaria competente a pavimentação asfáltica da Rua Plínio Magalhães, em frente à Igreja Nossa Senhora Aparecida, no bairro Mello Afonso. ORDEM DO DIA: 2ª DISCUSSÃO: Projeto de Lei Nº. 03/2023. Dispõe sobre adequação do Código Tributário Municipal com supedâneo no artigo 146, inciso III, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, e, Lei Complementar Federal n° 116, de 31 de julho de 2003. Autor: Prefeito Municipal. ORDEM DO DIA: 2ª DISCUSSÃO: Projeto de Lei Nº. 03/2023. Dispõe sobre adequação do Código Tributário Municipal com supedâneo no artigo 146, inciso III, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, e, Lei Complementar Federal n° 116, de 31 de julho de 2003. Autor: Prefeito Municipal foi colocado em discussão e votação e foi aprovado em 2ª Discussão. O Presidente disse que precisam tomar uma providência para que o problema da água seja saneado. Os moradores que não dispõem de uma cisterna passam por um problema delicado, todo o município está sofrendo. Que todos juntos fizessem um manifesto convocando uma audiência pública. O Vereador Bruno Sales disse que a questão da Rio + está realmente uma vergonha, propôs que convidassem a Agenersa para participar da audiência pública. O Presidente disse que raramente tinham problemas com a Cedae. Acha que as coisas não estão funcionando como deveriam e eles como representantes do povo precisam se manifestar aqui. O Vereador Victor Setaro disse que esse é um problema recorrente desde dezembro, estão enviando ofícios, fizeram reunião com o Procon, todos os Vereadores empenhados, cada um em sua localidade, de alguma forma. Na semana passada aprovaram uma Resolução de autoria do Vereador Kiko Brando autorizando a Comissão de Defesa do Consumidor a entrar com uma ação obrigando a Rio+ a fornecer esse serviço de forma ininterrupta, com aplicação de multa em caso de descumprimento. Falam de serviço essencial, e o serviço de água talvez seja o mais essencial, estão todos empenhados em resolver essa questão. O Vereador Francisco Brando corroborou com os pronunciamentos dos Vereadores dizendo que entraram na justiça contra a Rio+, que se não prestar o serviço vai começar a pagar multa diária, semanal, isso quem vai determinar é a justiça. Sugeriu que fizessem o convite para a audiência pública para o auditório da Prefeitura ou da Universidade, ou até o Centro

de Convenções para que pudessem colocar o máximo de vassourenses para os diretores desta empresa, que com certeza não moram em Vassouras, que a sociedade vassourense mostrasse à empresa que não estão aguentando mais, se ela não tem condições de oferecer um serviço digno que entregassem, mas alguma coisa tem que ser feito. Não havendo outros Vereadores inscritos na Palavra Livre ou na Explicação Pessoal, o Presidente encerrou a sessão e convocou a 4ª Sessão Ordinária do Quinto Período Legislativo para o dia 27 de fevereiro de 2023. E para constar eu, Ângela de Carvalho Araújo, Agente Administrativo, lavrei a presente Ata, que depois de discutida e votada, será assinada pelo Presidente e Secretários.